



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete do VEREADOR JURANDIR BENGALA - PR

"PROJETO DE LEI Nº _____/CMPV/2023

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4480/2023

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 14/04/23 Horário 09:40 hs

"Concede o Título de Utilidade Pública à
ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATORIO
SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO E
SUSTENTAVEL NA AMAZONIA - ODS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART.1º Concede o Título de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATORIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAVEL NA AMAZONIA - ODS**, sua sede fica localizada no endereço Rua Cupuaçu S/N CEP: 76.842.000 Nova Mutum Parana, Porto Velho/RO Atividades de Associações de defesa de direitos sociais (dispensada) em 18 de novembro 2015. Inscrita no **CNPJ nº 27.017.945/0001-72**

ART.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação

SALA DAS SESSÕES, 17 DE ABRIL DE 2023

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA.

VEREADOR/BENGALA/PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete do VEREADOR JURANDIR BENGALA - PR

JUSTIFICATIVA

Proponho presente concessão não apenas pelo fato da **ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATORIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NA AMAZONIA – ODS**, atender ao que disposto na Lei nº 2076/2013, mas também como objeto atuar no combate à desigualdade social, geração de emprego e renda prestar assistência social. Apoio humanitário na situação de vulnerabilidade social, que inúmeras crianças, adolescentes, adultos, jovens e a velhice e para tanto seus objetivos consistem.

Desta forma pugno aos nobres pares pela aprovação da presente propositura

SALA DAS SESSÕES, 17 DE ABRIL DE 2023

JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA.

VEREADOR/BENGALA/PL

LEI 2.076/2013

CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA - PVH

Gláucio P/ Jerandir

Solicitante protocolar

pedido reconhecimento de

entrada de utilidade pública

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, NO
TERMOS DA LEI.

fstme
992452581

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Nos termos da Lei 2.076/2013 de 03/10/2013 - Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a instituição de natureza privada e dá outras providências.

A solicitação de reconhecimento de Utilidade Pública deverá ser realizada através de requerimento dirigido a qualquer vereador, que encaminhará o pedido por meio de Projeto de Lei acompanhado dos seguintes documentos, em atendimento aos incisos I, II, III, IV e V do art. 2º da Lei 2.076/2013:

- 01- Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ; *OK*
- 02- Cópia do Estatutos e ata da diretoria (atualizados) devidamente registrados em cartório, nos termos do Código Civil Brasileiro; *OK*
- 03- Relatório das atividades realizadas no ano anterior ao requerimento, com comprovação do efetivo e contínuo funcionamento da entidade há um (01) ano, com a exata observação de seus atos constitutivos que demonstrem sua área de atuação; *OK*
- 04- Declaração, assinada pelo representante legal da instituição e reconhecimento em cartório, de que seus membros não são remunerados por qualquer forma e que os serviços são de relevante interesse público; *OK (falta reconhecer)*
- 05- Apresentar certidão de nada consta da Justiça Federal (civil e criminal) Estadual (civil, criminal e Tribunal de Contas) dos principais representantes da instituição, administrativos e financeiros, (presidente, vice-presidente, tesoureira); *OK*
- 06- Apresentar qualificação completa dos principais representantes da instituição administrativos e financeiros, (presidente, vice-presidente, tesoureira) cópia RG, CPF e comprovante de endereço atualizado dos mesmos. *OK*

José Wildes de Brito
Vereador – PDT

Val
amanda
Cianini

reconhecer
em cartório
(Direito aqui)

FALTA

GOB

Val
assinar

Val
assinar
modelo



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2076/2013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO DE NATUREZA PRIVADA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador ALAN KUELSON QLEIROZ FERREIRA, no uso das atribuições que lhe confere o § 6º, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, do art. 165 da Resolução nº 254/91 -CMPV- REGIMENTO INTERNO, PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º Poderão ser declaradas de utilidade pública as instituições sediadas neste Município, desde que sejam filantrópicas, beneficentes, de educação do ensino fundamental, médio e superior, de pesquisa científica ou de cultura, inclusive artísticas, bem como as associações de ação social, comunitárias, de moradores, recreativas, cultural ou esportivas, religiosas e maçônicas, que prestem, efetivamente, serviços ou benefícios que correspondam às suas finalidades.

Art. 2º A concessão de utilidade pública se fará através de Lei, devendo a entidade interessada, para a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

I - é inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, e com os estatutos devidamente registrados em cartório, nos termos do Código Civil Brasileiro.

II - permanece em efetivo e contínuo funcionamento há um (01) ano, com a exata observância dos atos constitutivos que demonstrem suas áreas de atuação.

III - conste declaração, reconhecida em cartório, de que seus membros não são remunerados por qualquer forma e que os serviços são de relevante interesse público.

IV - que a entidade não tenha fins lucrativos e que não distribua lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou por qualquer meio auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objetivo social e em caso de dissolução seu patrimônio será incorporado a de outra entidade com fins sociais ou ao poder público.

V - qualificação completa dos principais representantes da entidade (Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro), com expedição de certidão de nada consta da Justiça Federal e Estadual.

VI - promove a educação ou exerce atividades culturais, filantrópicas ou beneficentes ou de pesquisa científica.

II - a ausência de qualquer documento deverá ser suprida pelo proponente no prazo máximo de 30 dias para que o projeto prossiga sua tramitação regimental.

Art. 3º As entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública, salvo motivo de força maior, ficam obrigadas a apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado à coletividade, no ano anterior, devidamente comprovado, no demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido assistidas pelo Poder Público, ficando sob o controle da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Poderá ser cassada a declaração de utilidade pública da entidade sem fins lucrativos que:

I - deixar de apresentar, no prazo máximo de dois anos consecutivos, o relatório a que se refere ao Art. 3º desta Lei;

II - negar-se prestar serviços compreendidos em seus fins estatutários;

III - retribuir, através de qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores, ou associados.

Art. 5º O Poder Executivo poderá apresentar regulamentação ao presente Projeto de Lei, se assim for necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1.623 de 06 de outubro de 2003, nº 1.686 de 28 de agosto de 2005 e a Lei nº 1.869 de 31 de março de 2010.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de outubro de 2013.

Vereador ALAN QUEIROZ
Presidente

Projeto de Lei nº 2.897/2013
Vereador José Wildes - PTB



Observatório
Socioambiental

Fls. 08
Proc.
Ass. §

Ofício nº 019/2023/Associação do Observatório Socioambiental - ODS

Nova Mutum Paraná/Porto Velho, 10 de abril de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Jurandir Bengala
Vereador da Câmara Municipal de
Porto Velho/RO

Assunto: Solicitação de Concessão de Título de Utilidade Pública no
Município de Porto Velho/RO.

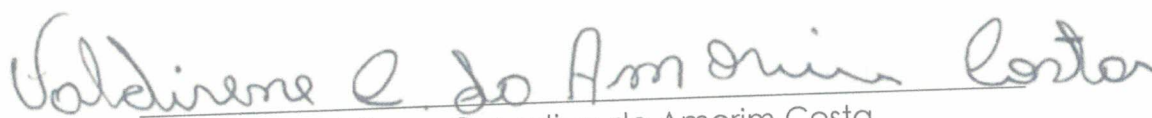
Cumprimentando-o cordialmente, a Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia-ODS, fundada aos 18 dias do mês de novembro de 2015, sediada em Nova Mutum Paraná/RO, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei 2.076/2013.

Segue em anexo todos os documentos conforme a listagem encaminhada, e atendendo assim o que estar disposto nos incisos I, II, III, IV e V do art. 2º da referida lei que dispõe a concessão.

Desta maneira ficamos no aguardo do deferimento e do posterior encaminhamento da certificação com as informações atualizadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



Valdirene Cupertino do Amorim Costa
Presidente da Associação do Observatório Socioambiental

DECLARAÇÃO

Eu Valdirene Cupertino Do Amorim Costa, Brasileira, filha de Daniel Cupertino do Amorim e Jandira Izabel do Amorim, casada, autônoma, residente e domiciliada na rua Castanheira nº 08 – Quadra X3 – Nova Mutum Paraná/RO – CEP: 76.842-000, telefone 55 (69) 99926-9271, presidente, vem, perante a V.Sa. Declarar para fins necessários que os membros administrativos, financeiros e conselho fiscal da Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia – ODS, não recebem quaisquer REMUNERAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES na gestão do seu mandato conforme balanço anual.

Temos ciência que a permanência das condutas acima descritas são condições para a manutenção do ajuste, sob pena de sanções cabíveis.

Atenciosamente,

Valdirene C. do Amorim Costa

Valdirene Cupertino do Amorim Costa
Presidente da Associação do Observatório Socioambiental



CPJ
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE JACI - PARANÁ
R. MAURICIO RODRIGUES, 1065 - BARRIO NOVA ESPERANÇA
CEP: 76.842-000 - DISTRITO DE JACI - PARANÁ - PORTO VELHO - RO
FONE: (69) 3238 - 6088 - cartorio.jaci@parana.ro.gov.br

Selo Digital de Fiscalização - B3A4R202626-208EE
Reconheço por Semelhança a assinatura de VALDIRENE CUPERTINO DO AMORIM
COSTA, 00011196/1997 - Dou fe.
Dist. Jaci Paraná - Porto Velho-Rondônia, 11 de abril de 2023 - 10:36:59h.

Em Teste da Verdade
Erica Merlo Correia - Tabelã Interina
Emolumentos: R\$33,36 - Fuju: R\$0,67 - Selo: R\$1,39
Fundep: R\$0,13, Fundimper: R\$0,26 - Fumorppe: R\$0,10
Total = R\$35,39
Cópia válida em www.tjro.jus.br/consultaselo/



ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.****OBJ - ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

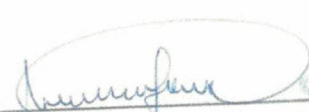
Ata de nº 01, da Fundação da ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL designado pela sigla, OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU, de caráter Social, Educacional, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades, para fins não econômicos, do Município de Porto Velho, estado de Rondônia, realizada aos dezoito (18) dias do mês de Novembro (11) do ano dois mil e quinze (2015), no Centro Cultural de Nova Mutum Paraná, estado de Rondônia. Por aclamação a Senhora Adelina Teixeira Fonseca foi escolhida dentre os presentes para presidir os trabalhos bem como a Senhora Sirley Camacho Ramos a foi para secretariá-la. Teve início a sessão as quinze (15) horas, observado a seguinte pauta: **PAUTA: I - FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; II - APROVAÇÃO DO ESTATUTO; III - ELEIÇÃO DA DIRETORIA; IV - EVENTUAIS.** Onde a Presidente Adelina Teixeira Fonseca deu as boas-vindas ao público presente; Porém antes de entrar em discussão às pautas, a Presidente passou a palavra ao representante da SEMDESTUR, Senhor Antônio Paulo Silva Braga - administrador da feira livre, onde o Sr. Antônio esclareceu que os boxes destinados aos feirantes cadastrados só poderão ser utilizados pelos mesmos, sem possibilidade de venda, aluguel ou transferência para terceiros; Posterior a estas considerações deu-se a apresentação e leitura do Estatuto da Associação pela Presidente; Foi solicitado pelo Senhor Antônio Vanderlei de Oliveira que seja acrescentado no artigo 2º do item I- Denominação, sede e Fins, o termo Portador de Necessidades Especiais; Foi proposta e aprovada por unanimidade a fundação da ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em seguida aprovado o Estatuto como apresentado. Ato contínuo foi proposto e aprovado por unanimidade a primeira diretoria da ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL que ficou assim constituída: **Presidente: Adelina Teixeira Fonseca**, brasileira, divorciada, Profissão: Socióloga, portador da CI-RG nº 10132693 SSP/SP, CPF: 845.479.368-20, residente e domiciliado sito a Rua Cupuaçu, Qd J3 Casa 01, Nova Mutum Paraná, neste município de Porto Velho, Rondônia - Ro, CEP 76.842-000; **Vice Presidente: Rosilene Prestes Ferreira Oliveira**, brasileira, casada, Profissão: Funcionária Pública, portador da CI-RG nº 492412 SSP/RO, CPF: 713.000.822-91, residente e domiciliado sito a Rua Getúlio Vargas, Quadra 01, Casa 15, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP 76.842-000; **Tesoureiro: Itajacy Augusto Sena Kishi**, brasileiro, casado, Profissão: Engenheiro Florestal, portador da CI-RG nº 3040273 SSP/PA, CPF: 640.542.412-04, residente e domiciliado sito a Rua Cupuaçu, Qd J3 Casa 01, Nova Mutum Paraná, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP 76.842-0200; **Vice tesoureiro: Raphael Duarte Barcelo**, brasileiro, solteiro, Profissão: Monitor Ambiental, portador da CI-RG nº 1202396 SSP/RO, CPF: 018.816.092-27, residente e domiciliado sito a Rua Madeira Mamoré, Quadra M1 Casa 7, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP 76.842-000; **Secretária: Thailoana Temoteo Bezerra**, brasileira, casada, Profissão: Frentista, portadora da CI-RG nº 000817.631 SSP/RO, CPF: 786.138.922-72, residente e domiciliado sito a Rua BR 364, Km 105, Sítio Nova Esperança, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP 76.842-000; **Vice Secretário: Genildo Bezerra Leite**, brasileiro, casado, Profissão: Técnico em Arqueologia, portador da CI-RG nº 598.782 SSP/RO,

**ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU DE
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

CPF: 731.734.282-34, residente e domiciliado sito a Rua José Pereira nº1141, Bairro Nova Esperança, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP76.840-000;
CONSELHEIROS FISCAIS COMUNITÁRIOS, Nome: **Ana Lúcia Arruda**, brasileira, solteira, Profissão: Monitora Institucional, portador da CI-RG nº457613 SSDC/RO, CPF: 456.860.172-04, residente e domiciliado sito a Rua Madeira Mamoré, Quadra M1 Casa 7 Fundos, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP76.842-000; Nome: **Rosangela Alves de Oliveira**, brasileira, solteira, Profissão: Do Lar, portador da CI-RG nº 000989423 SESDC/RO, CPF: 971.714.502-44, residente e domiciliado sito a Rua Da Pista, Quadra L1, Casa 07 neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP 76.842-000; Nome: **Emidio Virgílio da Silva**, brasileiro, divorciado, Profissão: Garimpeiro, portador da CI-RG nº 34282188 SSP/PR, CPF: 476.272.719-91, residente e domiciliado sito a Rua Da Pista, Qd M1 Casa 18 neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP 76.842-000; Nome: **Rufino Nonato de Souza**, brasileiro, casado, Profissão: Agricultor, portador da CI-RG nº 00000147397 SESDC/RO, CPF: 114.174.552-68, residente e domiciliado sito a Rodovia BR 364 S/N, Reassentamento Jirau, Km 108, Zona Rural, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP 76.842-000; Nome: **Francisca Alves de Oliveira**, brasileira, solteira, Profissão: Do Lar, portador da CI-RG nº 901266 SESDC/RO, CPF: 865.716.132-04, residente e domiciliado sito a Rua Da Pista, Quadra L1, Casa 07, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP76.842-000. Nome: **Arlisson Marques dos Santos**, brasileiro, solteiro, Profissão: Serviços Gerais, portador da CI-RG nº 00001077243 SSP/RO, CPF: 030.343.172-55, residente e domiciliado sito a Rua Chiquilito Erse, Casa 9A, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP76.842-000. Nome: **Taissa Arruda da Silva**, brasileira, solteira, Profissão: Monitora Ambiental, portador da CI-RG nº 1257928 SESDC/RO, CPF: 025.433.452-05, residente e domiciliado sito a Rua Madeira Mamoré Quadra M1, Casa 07, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP76.842-000. Nome: **Adenilson de Oliveira Meneses**, brasileiro, divorciado, Profissão: Comerciante, portador do CI-RG nº 000487650 SESDC/RO, CPF: 418.691.412-53, residente e domiciliado sito a Rua Nossa Senhora de Nazaré, Quadra P1, Casa 12, neste município de Porto Velho, Rondônia, CEP 76.842-000.

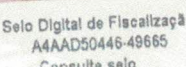
Concluídos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pela Presidente e Secretária desta Assembleia.

Porto Velho, Localidade de Nova Mutum Paraná, RO 18 de Novembro de 2015.


Adelina Teixeira Fonseca
Presidente


Sirley Camacho Ramos
Secretária da Assembleia




Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0126036
REGISTRO Nº 0008795
LIVRO A-515 FLS 043 - 060
Porto Velho (RO), 07/10/2016 Cartório:112,98
Fundimper 8,47 Fumorpge 8,47 Selo 0,95 Total:161,94
www.tjro.jus.br/consultaselo/
Fuju 22,60 Fundep 8,47
Fundimper 8,47 Fumorpge 8,47 Selo 0,95 Total:161,94
Márcia Auxiliadora Lima Gonzaga
Registradora Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA
R. Dom Pedro II, 637, Sala 1004 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel: (68) 3211-4122
Registro de Pessoas Jurídicas
Porto Velho



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 07/04/2023) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **GIANNI CABRAL SOUZA**, CPF nº 64917010268, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-DH15-CCFK-JXXF-G826**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 07/04/2023

Observações:null

Crítérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:
12232,987,12251,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3661,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,111
12232,987,12251,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3661,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,111
4,92,1116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,116,118,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,11398,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,
154,1691,156,157,1701,166,1702,167,1705,170,1707,173,1709,1198,1710,1199,176,177,178,1714,179,1715,11955,180,181,1717,11957,182,183,1719,186,1723,188,1725,190,1726,191,1727,10943,192,1
0944,193,194,195,196,1733,1230,1231,1232,210,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1294,1295,272,1298,11026,275
,276,278,279,280,282,283,287,1311,288,289,291,293,294,295,297,12074,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12087,12088,313,1208
9,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,14671,12122,12125,1377,1389,1399,1401,12154,385,386,1415,1420,1426,407,408,409,410,411,1435,413,1438,418,420,422,426,432,43
6,1471,12226,12227,12228.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Distribuição - Ações e execuções cíveis e fiscais

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações e execuções cíveis e fiscais**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **GIANNI CABRAL SOUZA**, CPF nº 64917010268, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-DH15-BEDC-PQDW-UHTL**;
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:null
Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:
12232,987,12251,7,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3661,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,1114,92,116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,127,128,129,11397,134,11398,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,154,1691,156,1701,166,1702,167,1705,170,171,1707,172,173,1709,1199,176,177,178,1714,179,180,181,182,183,186,1723,188,1725,190,1726,191,192,193,194,195,196,1230,1231,1232,210,10967,218,10971,228,1080,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,261,1289,1294,1295,1298,11026,1311,291,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,310,12086,12087,12088,320,321,23,326,329,330,14671,1389,1399,1401,12154,1415,1420,1426,409,1435,1438,436,1471,12226,12227,12228.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Distribuição - Ações e execuções criminais e auditoria militar

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 07/04/2023) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações e execuções criminais e auditoria militar**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **GIANNI CABRAL SOUZA**, CPF nº 64917010268, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-DH15-BHFD-G2DE-QW6N**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 07/04/2023

Observações:null

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:
1733,326,327,329,330,332,333,335,12125,1377,10980,10961,1268,124,385,386,1283,1284,11399,1032,1288,1291,268,270,271,272,11794,275,276,278,279,407,280,408,409,282,410,283,411,156,285,413,11037,287,288,289,291,420,293,294,422,295,297,426,299,172,300,12077,302,1710,432,305,306,1714,307,1715,11955,309,1717,11957,310,311,1719,313,12089,314,318,319,1727,10943,320,10944,321,322,323,324,1348.



Fls. 15
Proc. _____
Ass. 8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

25379193/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GIANNI CABRAL SOUZA

OU

CPF n. 649.170.102-68

Certidão emitida em 06/12/2022, às 15:38:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/12/2022, às 05:00:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25379193
Código de Validação: 0006 E06E 2632 7B43 5E61 620C B7E9 73A3
Data da Atualização: 06/12/2022, às 05:00:10





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

25379124/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GIANNI CABRAL SOUZA

OU

CPF n. 649.170.102-68

Certidão emitida em 06/12/2022, às 15:37:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/12/2022, às 05:00:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25379124

Código de Validação: C8E6 1553 788D C415 46CB 2C91 B061 B18A

Data da Atualização: 06/12/2022, às 05:00:10



Proc. _____
Ass. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME: **GIANNI CABRAL SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **614779 SSP RO**

CPF: **649.170.102-68**

DATA NASCIMENTO: **23/06/1981**

FILIAÇÃO: **JSUITO ANDRADE DE SOUZA**
TEREZINHA CANDIDA CABRAL

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO: **04605828326**

VALIDADE: **02/01/2024**

1ª HABILITAÇÃO: **26/03/2009**

OBSERVAÇÕES

Gianni Cabral Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: **03/01/2019**

LOCAL: **PORTO VELHO, RO**

Neli Aldrin Faria Bonfatti
Diretor Geral - DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

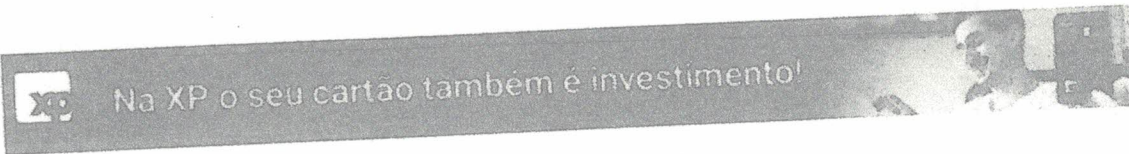
91946178392
RO707784166

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1756301829

PROIBIDO PLASTIFICAR
1756301829

Fls. 10
Proc. _____
Ass. df



Nome
THIAGO RODRIGUES DA FONSECA

Endereço
RUA PALMEIRAL 14 QUADRA U1
75642-000, NOVA MUTUM PARANA - PORTO VELHO - RO



Fls. 19
Proc. _____
Ass. [assinatura]

Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia - ODS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2022

Nova Mutum Paraná - PVH

2023



Observatório
Socioambiental

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA	5
2. A ENTIDADE DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NOS SEGUINTE ENDEREÇOS	5
3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	5
4. OBJETIVOS DA ENTIDADE	6
5. ORIGEM DOS RECURSOS	6
6. INFRAESTRUTURA	7
6.1 RECURSOS FÍSICOS UTILIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	7
6.2 RECURSOS MATERIAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8
6.3 RECURSOS HUMANOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8
7. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	9
7.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL E SOCIOECONÔMICO PONTUAL	9
7.1.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO	9
7.1.2 PÚBLICO ALVO	9
7.1.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS	9
7.1.4 DESCRIÇÃO	9
7.2 PROJETO UDAMA - UNIDADE DEMONSTRATIVA DE APRENDIZAGEM EM MANEJO AMBIENTAL	9
7.2.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO	9
7.2.2 PÚBLICO ALVO	10



7.2.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS	10
7.2.4 DESCRIÇÃO	10
7.3 SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMPOSTAGEM ORGÂNICA	10
7.3.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO	10
7.3.2 PÚBLICO ALVO	10
7.3.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS	11
7.3.4 DESCRIÇÃO	11
7.4 SERVIÇO DE APOIO SOCIAL A COMUNIDADE LOCAL	11
7.4.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO	11
7.4.2 PÚBLICO ALVO	11
7.4.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS	11
7.4.4 DESCRIÇÃO	12
7.5 PROJETO EMPREENDE NOVA MUTUM	12
7.5.1 PERIODICIDADE DO PRODUTO	12
7.5.2 PÚBLICO ALVO	12
7.5.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS	12
7.5.4 DESCRIÇÃO	13
7.6 PROJETO FLOR E SER MULHER	13
7.6.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO	13
7.6.2 PÚBLICO ALVO	13



7.6.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS	13
7.6.4 DESCRIÇÃO	13
7.7 PROJETO CAPACITA NOVA MUTUM	13
7.7.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO	13
7.7.2 PÚBLICO ALVO	14
7.7.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS	14
7.7.4 DESCRIÇÃO	14
8. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	14
8.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.	14
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	15
10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	15
11. ANEXOS	15
12. DECLARAÇÃO	20



1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA

Unidade mantenedora / Razão social Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia – ODS			CNPJ 27.017.945/0001-72	
Endereço institucional: Rua Cupuaçu, Casa 01, Quadra J2			(DDD) Telefone/fax (69) 99938-7890	
Endereço operacional: Rua Idalino Kruger, Nº 10				
Cidade Nova Mutum Paraná / Porto Velho	UF RO	CEP 76.842-000	E-mail institucional observatorio@observatorioambiental.org.br	
Nome do responsável pela Unidade: Valdirene Cupertino do Amorim Costa				
C.P.F. 316.827.902-15		Data de Nascimento: 05/06/1970		
R.G. / Órgão expedidor 1355684	Cargo Presidente	E-mail do responsável observatorio@observatorioambiental.org.br		
Endereço Completo Castanheiro, nº 08 – Quadra X3 – Nova Mutum Paraná / Porto Velho /RO		CEP 76.842-000	(DDD) Telefone / celular do responsável: (069)99926-9271	

2. A ENTIDADE DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES NOS SEGUINTE ENDEREÇOS

Endereço da Mantenedora: Rua Cupuaçu, Casa 01, Quadra J2, Nova Mutum Paraná / Porto Velho – Rondônia, CEP 76.842-000. A Entidade tem unidade(s) executora(s) (X)SIM ()NÃO Se a resposta for SIM. Especificar os respectivos endereços:	
Nome da Unidade Executora	Endereço:
1. Unidade Operacional	Rua Idalino Kruger, Nº 10, Nova Mutum Paraná / Porto Velho – Rondônia, CEP 76.842-000.

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- Promover a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e famílias, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e defesa de direitos, respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- Promover o desenvolvimento integral, seu preparo para o exercício da cidadania, fortalecimento da identidade cultural, a promoção da inclusão social e o combate a todas as formas de discriminação e intolerância, respeito ao meio ambiente, e qualificação para o acesso ao trabalho;
- Fomentar ações de conservação, recuperação e uso sustentável de floresta, valorizando os conhecimentos tradicionais associados;



- Assessorar tecnicamente organizações públicas e/ou privadas, com ou sem fins lucrativos, compatíveis com os objetivos do estatuto do Observatório Socioambiental, nas atividades voltadas ao desenvolvimento socioassistencial, socioambiental e socioeconômico;
- Celebrar termos de parcerias e cooperações técnicas, convênios e acordos com o Governo Municipal local, Estadual e Federal.

4. OBJETIVOS DA ENTIDADE

- Viabilizar o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, socioeducativas, socioambientais e socioeconômicas;
- Promover atividades de caráter sociocultural, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- Desenvolver atividades socioeducativas de defesa, preservação e conservação do meio ambiente, com vistas a promoção do desenvolvimento sustentável;
- Evidenciar e possibilitar o direito ao voluntariado;
- Apoiar tecnicamente outras organizações governamentais e não governamentais;
- Desenvolver e/ou apoiar estudos e pesquisas, documentários e divulgação de informações e conhecimento que falem a respeito das finalidades do estatuto da Associação do Observatório Socioambiental;
- Atuar no fortalecimento da política pública de Assistência Social e no controle social.

5. ORIGEM DOS RECURSOS

- A Associação possui parceria, convênios e contratos firmados com o poder público para financiamento de projetos voltados a política pública de Assistência Social;
- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- Contribuições dos associados e não associados;
- Termos de cooperação técnica com instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
- Doações de empresas privadas;
- Doações oriundas do imposto de renda pessoa física e jurídica;



Observatório
 Socioambiental

- Rendimentos provenientes das atividades produtivas de hidroponia, olericultura, fruticultura e agricultura.

FONTE	ESPECIFICAÇÃO
Própria	85.000,00
Público	----
Privado	----
Outros: Doações de não associados	2.824,00
Doação de associados	---

- Total de recursos mobilizados: R\$ 87.824,00 (Oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

6. INFRAESTRUTURA

6. 1 Recursos Físicos Utilizados no Exercício Anterior

SEDE OPERACIONAL	
RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Banheiro	02
Sala técnica	01
Depósito	02
Copa / cozinha	01
Sala de exposição das culturas produzidas na associação	01
Área coberta – frente	01
Área coberta – atrás	01
Barracão	01
Container / Depósito externo	01
Espaço para canteiro de solo	01
Espaço da hidroponia	01

SEDE INSTITUCIONAL	
RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Sala / Copa	02



Observatório
Socioambiental

Fls. 26
Proc. 8
Ass. 8

Banheiro	02
Quartos (alojamento)	02
Depósito	02
Área coberta - frente	02

6. 2 Recursos Materiais do Exercício Anterior

SEDE OPERACIONAL	
RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Computador	04
Balcão de madeira	01
Mesas de escritório MDF	05
Mesa de mármore	01
Mesa de madeira	01
Jogos de mesa com 4 cadeiras plásticas	11
Mesas plásticas	06
Bebedouro	02
Impressora	01
Armário de aço	01
Prateleira de aço	03
Arquivo de aço	01
Fogão	01
Frigobar	01
Geladeira	01
Freezer	01
Central de ar	02

SEDE INSTITUCIONAL	
RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Fogão	01
Cama de solteiro em madeira	05
Colchão de solteiro	05
Central de ar	01

6. 3 Recursos Humanos do Exercício Anterior

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE
Assistente Social (voluntária)	01
Auxiliar de Serviços Gerais (contratada)	01
Presidente (CONSAD)	01
Vice presidente (CONSAD)	01
Secretária (CONSAD)	01
Tesoureira (CONSAD)	01
Conselheiros fiscais	03

- CONSAD – Conselho Administrativo da Associação do Observatório Socioambiental.

69 99938-7890 observatorio@observatorioambiental.org.br www.observatorio-ambiental.org

Porto Velho | Sede Institucional: Rua Cupuaçu, Casa 01, Quadra J2 / Sede Operacional: Rua Idalino Kruger, nº 10

Nova Mutum Paraná – CEP: 76842-000, (69) 3237-3294

CNPJ 27.017.945/0001-72

7. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

7.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL E SOCIOECONÔMICO PONTUAL

7.1.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Este tipo de serviço foi oferecido a população que buscou atendimento na instituição em horário comercial, de segunda a sexta, das 8h as 12h, e das 14h as 17h, destaca-se que a oferta de é contínuo, disponibilizado diariamente na sede operacional.

7.1.2 PÚBLICO ALVO

Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, econômico e familiar, residentes em Nova Mutum Paraná e região.

7.1.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Durante o ano de 2022 foram atendidos por este serviço aproximadamente 300 indivíduos/famílias, os quais tiveram seus cadastros realizados e/ou atualizados junto a instituição.

7.1.4 DESCRIÇÃO

Este serviço foi oferecido pela instituição a população local e adjacente, no intuito de atender a população espontânea que busca a Associação no tocante a informações e cadastro para atendimento socioassistencial e socioeconômico. Foram aplicados questionários para levantamento do perfil da população, bem como a verificação das necessidades, com vistas a elaboração de projetos e ações para dirimir o cenário de vulnerabilidade e/ou risco social evidenciado.

7.2 PROJETO UDAMA - UNIDADE DEMONSTRATIVA DE APRENDIZAGEM EM MANEJO AMBIENTAL

7.2.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Este projeto é de ação contínua, o qual foi disponibilizado diariamente na sede operacional da Associação, de segunda a sexta, das 8h às 12h, e das 14h às 17h, e aos sábados das 8h às 12h. no ano de 2022 foram comercializadas 18,9 toneladas de hortaliças, gerando uma receita de R\$ R\$ 82.806,67 que foi totalmente reinvestida na Associação para melhoria dos serviços ofertados à comunidade. Neste projeto também foi possível realizar doações de hortaliças para 02 escolas (Olimpia Salvatore e Encantos de Mutum), públicas da região, contribuindo para o enriquecimento nutricional da merenda escolar.

7.2.2 PÚBLICO ALVO

Indivíduos, famílias, comércios e escolas localizados em Nova Mutum Paraná e região.

7.2.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Pelo quantitativo de verduras e hortaliças cultivados e disponibilizado a população durante 2022, estima-se que houve o atendimento a 120 indivíduos/famílias ao mês.

7.2.4 DESCRIÇÃO

O projeto foi executado com êxito no ano de 2022, atendendo ao mercado local com as verduras e hortaliças cultivadas na UDAMA, tanto o canteiro de solo quanto a horta hidropônica tiveram suas capacidades aumentadas, quase que dobrando a oferta de hortaliças frescas contribuindo para melhoria da alimentação da comunidade.

7.3 SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE COMPOSTAGEM ORGÂNICA

7.3.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Este tipo de serviço teve ação durante o ano de 2022 até o mês de junho, realizado semanalmente na sede operacional da instituição.

7.3.2 PÚBLICO ALVO

Para ser atendido por este projeto não houve restrições quanto ao público alvo, todos que procuraram a instituição foram atendidos.



Observatório
Socioambiental

7.3.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Este serviço disponibilizou atendimento a mais de 150 indivíduos/famílias durante o ano de 2022.

7.3.4 DESCRIÇÃO

O serviço de produção de compostagem orgânica contribuiu para 8.868,10 Kg de matéria orgânica não fossem parar de maneira incorreta ou prejudicial na natureza, estes resíduos viraram matéria prima para o húmus líquido e também para o adubo orgânico, que foram disponibilizados na sede da instituição, além de serem utilizados nos canteiros de solo que a Associação possui.

7.4 SERVIÇO DE APOIO SOCIAL A COMUNIDADE LOCAL

7.4.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

Este tipo de serviço é contínuo, o qual foi disponibilizado diariamente na sede operacional instituição, de segunda a sexta, das 8h as 12h, e das 14h as 17h.

7.4.2 PÚBLICO ALVO

Indivíduos e famílias que buscam a instituição de maneira espontânea.

7.4.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

A Associação do Observatório atendeu uma média 80 indivíduos/famílias para os serviços de cópias, digitações, impressões e elaboração de currículos *vitae*.

7.4.4 DESCRIÇÃO

O serviço em destaque é disponibilizado na sede operacional da instituição, o qual consiste na oferta de retirada de cópias a partir de uma contribuição simbólica, que será revertido para a compra de cartuchos para impressora, e ainda, a disponibilidade de elaboração e impressão (até 5 cópias) gratuitamente de currículo *vitae* para aqueles que buscam a instituição com este intuito, o objetivo é contribuir com os cidadãos que estão em busca de uma oportunidade ou reinserção no mercado de trabalho que encontram-se em vulnerabilidade ou risco social. Neste serviço

também foi ofertado por meio da parceria com o Sine Municipal a confecção de 95 Cédulas de Identidade, atendendo a população de Nova Mutum paraná e região.

7.5 PROJETO EMPREENDE NOVA MUTUM

7.5.1 PERIODICIDADE DO PRODUTO

O projeto teve 6 edições executadas no ano de 2022, realizado a partir de 30 de outubro de 2021, no horário de 17h às 22h.

7.5.2 PÚBLICO ALVO

Nanos e micros empreendedores de ambos os gêneros e moradores de Nova Mutum Paraná e região.

7.5.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Foram atendidos pelo projeto no ano de 2022, 13 empreendedores e aproximadamente 150 indivíduos/famílias ao mês.

7.5.4 DESCRIÇÃO

O projeto Empreende Nova Mutum, iniciado em 30 de outubro de 2021, concebido pela necessidade latente de fomentar a economia local por meio do empoderamento de pequenos empreendedoras, que iniciaram seus negócios de forma empírica, buscando ocupação e independência financeira, e assim possibilitando acesso da comunidade a produtos e serviços antes buscados na capital.

Podemos constatar que o projeto obteve êxito em suas edições, considerando a adesão da população local e adjacente, bem como da participação dos empreendedores de Nova Mutum Paraná e Jacy Paraná, que puderam expor seus produtos e serviços mensalmente, oferecendo em um mesmo espaço a diversidade que cidade precisava. Há a projeção de ampliação do número de empreendedores para que venham produtos e serviços ainda não existentes na feira. Há ainda neste espaço música ao vivo e também bingos, para arrecadar recurso para a Associação continuar com as ofertas de serviços voltados ao acompanhamento socioassistencial e as capacitações por meio da oferta de cursos junto aos parceiros.

7.6 PROJETO FLOR E SER MULHER

7.6.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO

As atividades foram realizadas durante todo ano de 2022, foram oferecidos nos cursos nas áreas de corte e costura, panificação, educação ambiental, informática, artesanato e operação em drones. Além de atividades de prestação de serviço na confecção de camisetas e adereços nos meses de setembro e outubro. No ano de 2022 também foi possível produzir mais de 120 unidade de Eco bags com reaproveitamento de uniformes e banners.

7.6.2 PÚBLICO ALVO

Mulheres integrantes do projeto Flor e Ser, com idades diversificadas.

7.6.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Neste projeto foram atendidas 73 mulheres.

7.6.4 DESCRIÇÃO

Projeto de inclusão socioempreendedora de mulheres, com objetivo de fomentar protagonismo, empoderamento e empreendedorismo, bem como promover a participação comunitária e política, que surgiu em 2019, com o intuito inicial de desenvolver atividades de valorização às mulheres, através de atividades de saúde, empreendedorismo e convivência comunitária. Hoje o projeto transforma a vida de diversas mulheres na comunidade e oferece oficinas de cidadania, saúde preventiva, segurança alimentar, artesanato, costura, culinária, além de gerar renda para as participantes.

7.7 PROJETO CAPACITA NOVA MUTUM

7.7.1 PERIODICIDADE DO SERVIÇO



Este projeto foi executado de março a dezembro de 2022. Trata-se de um projeto contínuo, todos os anos há a programação de uma agenda de cursos a serem ofertados à comunidade.

7.7.2 PÚBLICO ALVO

Indivíduos e famílias residentes em Nova Mutum Paraná e região, de ambos os gêneros, com idade a partir de 16 anos.

7.7.3 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Foram realizados 20 cursos, atendendo 215 indivíduos que se inscreveram, destes 200 finalizaram os cursos, em um total de 720 horas/aula ministrados no período deste relatório.

7.7.4 DESCRIÇÃO

O projeto Empreende Nova Mutum tem o objetivo de capacitar pessoas profissionalmente com o intuito de dar uma profissão e consequentemente inseri-las no mercado de trabalho ou otimizar sua renda. Esse projeto possibilita ainda que os profissionais possa, adquirir novas características, aprender novas técnicas e aperfeiçoar o seu trabalho. Esse programa iniciou-se em 2019. E no ano de 2022 o projeto disponibilizou cursos, sendo estes oriundos da confirmação do termo de cooperação técnica entre a Associação do Observatório e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/RO), e ainda em parceria com o SEBRAE/RO. Os cursos foram oferecidos mensalmente com carga horária diversificada, dias e horários previamente comunicados a população, o quantitativo oscilou entre 10 e 25 alunos por turma, foram promovidos 20 cursos.

8. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Nova Mutum Paraná e região

8.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

A demanda atendida participou na elaboração dos critérios de seleção das atividades e ações desenvolvidas, na definição de prioridades, no desenvolvimento dos trabalhos, e na avaliação da qualidade dos serviços, através das oficinas e encontros geracionais.



9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todos os serviços, atividades, ações, e projetos desenvolvidos pela instituição, teve seu monitoramento e avaliação realizados mensalmente, por meio de relatórios técnicos, descritivos, informativos e quantitativos, a depender da demanda atendida e da finalidade do que foi executado, onde os responsáveis pela instituição juntamente com a técnica assistente social, analisam os resultados com vistas as necessidades atendidas e pendentes, servindo de base para futuras ações e/ou atividades da instituição, reformulando o planejamento quando necessário ou dando continuidade ao que teve êxito.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Considerando as demandas reprimidas por conta do cenário de pandemia, não foi possível a execução de 2 (dois) projetos que estavam no plano de ação da instituição para o ano em destaque, sendo eles: Observatório Solidário e Café Solidário. As execuções foram proteladas, devido a uma grande demanda de ações do projeto capacita Nova Mutum, a instituição entendeu por bem reprogramar as atividades dos projetos supracitados para o ano de 2023.

11. ANEXOS



Imagem 01 – Curso de Corte e Costura – Vestuário Infantil



Imagem 02 - Curso de Corte e Costura – Vestuário Infantil



Imagem 03 – Curso de Fabricação de pães caseiros



Imagem 04 – Curso de Fabricação de pães caseiros



Imagem 05 – Curso de bordados em fitas e patchwork



Imagem 06 – Curso de bordados em fitas e patchwork



Imagem 07 – Curso informática básica

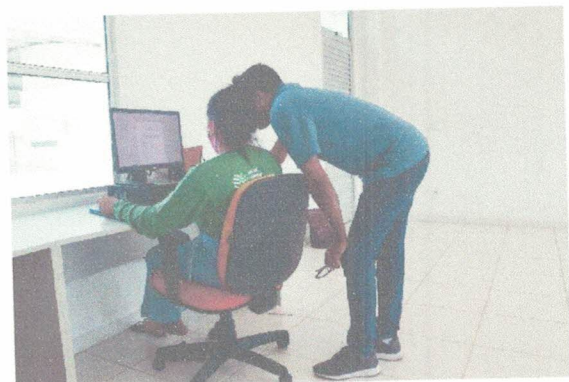


Imagem 08 – Curso informática básica



Observatório
Socioambiental



Imagem 09 – Curso de pintura em tecido



Imagem 10 – Workshop Associativismo



Imagem 11 - Curso de Educação Ambiental



Imagem 12 – Curso de Operação em Drones



Imagem 12 – Curso de confecção de peças íntimas



Imagem 14 – Palestra “Bora Vender”



Observatório
Socioambiental

Fls. 36
Proc. 1
Ass. 1

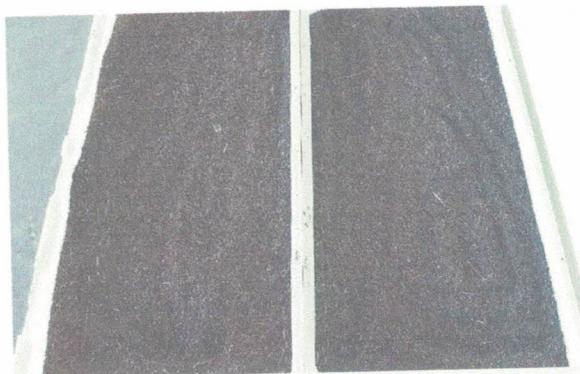


Imagem 17 – Húmus de gongo compostagem



Imagem 18 - Cultivo utilizando húmus



Imagem 17 – Produtos derivados da compostagem



Imagem 18 - Produtos derivados da compostagem



Imagem 19 – Campanha Natal é Estar presente



Imagem 20 – Campanha Natal é Estar presente

69 99938-7890

observatorio@observatorioambiental.org.br

www.observatorio-ambiental.org

Porto Velho | Sede Institucional: Rua Cupuaçu, Casa 01, Quadra J2 / Sede Operacional: Rua Idalino Kruger, nº 10

Nova Mutum Paraná – CEP: 76842-000, (69) 3237-3294

CNPJ 27.017.945/0001-72



Imagem 21 – Chá da tarde Flor e Ser Mulher



Imagem 22 – Chá da tarde Flor e Ser Mulher



Imagem 23 – Feira Empreende Nova Mutum



Imagem 24 – Feira Empreende Nova Mutum



12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Nova Mutum Paraná/Porto Velho–RO, 31/01/2023

Valdirene C. do Amorim Costa

Valdirene Cupertino do Amorim Costa
Associação do Observatório Socioambiental

ODS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PORTO VELHO - RO**



CERTIFICADO DE REGISTRO

Certificamos que a entidade **OBSERVATÓRIA AMBIENTAL JIRAU**, está devidamente Registrada neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o nº **042**.

Porto Velho-RO, 11 de Setembro de 2019.

Cleyanne Alves
Presidente/CMDCA

VÁLIDO ATÉ 11/09/2023

Conforme Art. 91 § 2º da Lei 8.069/90

Fls. 39
Proc. _____
Ass. 8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO (ODS) CNPJ: 27.017.945/0001-72

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 17h em Nova Mutum Paraná, na sede operacional da Associação do Observatório Socioambiental, situado na Rua Idalino Kruger, nº 10, Nova Mutum Paraná/Porto Velho – Rondônia, CEP 76.842-000, sob a presidência da Sr.^a Gianni Cabral Souza, a qual foi nomeada para o momento pela atual presidente Valdirene Cupertino do Amorim Costa que por sua vez não pôde estar presente por motivos de força maior, instalou-se em primeira convocação, e sem coro, a primeira chamada, ocorrida às 17h26min com 06 (seis) associados presentes e 01 (um) convidado, abriu o tempo para a segunda chamada convocação, assim às 18h18min, com a presença de 18 (dezoito) associados e 01 (um) convidado em condições aptas de voto, iniciou-se a Assembleia Geral Ordinária do OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO (ODS), em cumprimento ao Edital de convocação datado em três de novembro de dois mil e vinte e dois, devidamente afixado na sede da Associação e espaços públicos. A representante nomeada pela presidente fez a leitura do edital de convocação, conforme segue transcrito: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL (17/11/2022) A Presidente da Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia - OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.017.945/0001-72, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, I, do Estatuto Social, CONVOCA seus associados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, que nesta data são 123 (cento e vinte e três) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA MODALIDADE PRESENCIAL à realizar-se no dia 17 de Novembro de 2022, no endereço Rua Idalino Kruger, nº 10 - Nova Mutum Paraná/Porto Velho, em primeira convocação às 17h00min (dezessete horas), com a presença da metade mais um dos seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais; em segunda convocação às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), com presença a presença mínima de 10 (dez) dos seus associados em pleno gozo de seus direitos, como disposto no Art.24, § 3º do Estatuto Social, para deliberarem sobre

69 99938-7890

observatorio@observatorioambiental.org.br

www.observatorio-ambiental.org

Porto Velho | Sede Institucional: Rua Cupuaçu, Casa 01, Quadra J2 / Sede Operacional: Rua Idalino Kruger, nº 10
Nova Mutum Paraná – CEP: 76842-000, (69) 3237-3294

CNPJ 27.017.945/0001-72

a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas do exercício de 2021; 2. Apresentação relatório de Gestão 2021; 3. Desligamento de Associados; 4. Admissão de novos Associados. A Assembleia Geral ocorrerá de forma presencial, acessível a todos os associados, que poderão participar. Após a leitura do edital, a Sr.^a Gianni abriu a pasta de trabalhos: Informou neste momento aos associados que a Presidente Carina Ribeiro havia pedido desligamento do cargo de presidente e da associação por motivos pessoais, e que a vice presidente assumiu o cargo desde então, conforme previsto no estatuto social da entidade. Informando ainda, que o motivo do protelamento da realização da Assembleia Geral Ordinária, se deu por conta do atraso na entrega do balanço pela consultoria contábil, e, assim, que se realizou o fechamento, a assembleia foi convocada, informando aos Associados que esse atraso não irá se repetir, e que a equipe técnica tem trabalhado arduamente para regularizar o prazo de envio dos caixas para consultoria contábil. Assim sendo deu-se seguimento aos trabalhos, conforme segue: **1º) Prestação de Contas do Exercício de 2021:** neste momento a Srta. Amanda Vale, tesoureira da Associação apresentou o balanço de 2021, conforme segue: **(+) Receitas R\$ 117.058,79, (-) Despesas R\$ 113.991,19, (=) Sobras R\$ 3.067,60**, logo em seguida a Sra. Gianni fez a leitura do parecer do conselho fiscal conforme transcrição: "PARECER DO CONSELHO FISCAL Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à Assembleia Geral Ordinária, para apreciação e aprovação o nosso parecer ao exercício de 2021 encerrado em 31 dias do mês de dezembro. Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução. Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado e Notas Explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2021, apresentado e, propõem a sua integral aprovação, com voto de louvor." Em seguida

foi informado de que a votação de aprovação seria por meio de aclamação, em seguida foi perguntado quem aprovava a prestação de contas e a mesma foi aprovada por unanimidade com 26 (vinte e seis votos). **2) Apresentação do relatório de Gestão 2021:** Em seguida passou-se para apresentação do relatório de Gestão do ano de 2021, pela secretária da Associação, Gianni Cabral, apresentando os seguintes itens: O que é uma Associação? Quais os direitos e deveres de um associado? os objetivos da Associação, apresentou-se novamente os conselheiros administrativos e fiscais, organograma da equipe técnica, os projetos desenvolvidos, e o que foi feito durante o ano de 2021 com as conquistas de 2021, meios de comunicação utilizados pela instituição e os parceiros da Associação. Ainda dentro do relatório de gestão foi apresentado uma pesquisa realizada com os associados para saber porque eles são associados, o que esperam a Associação, como tem contribuído com a Associação enquanto Associado, como gostariam de receber as informações da Associação, o que esperam para o ano de 2023 e quais as ações se lembravam que haviam sido desenvolvidas no ano de 2021 e 2022, para finalizar foi apresentado o Diagrama de Hersey para trazer uma mensagem de união de forças para o processo de mudança. **3) Desligamento de Associados:** 1. Markus Marcelina Ribeiro, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1986, serviços gerais, residente na rua Urucum, casa 21 – Quadra J3 – Nova Mutum Paraná, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 930111 SESDEC/RO e registrado no CPF de nº 903.235.212-15. 2. Denise Schulz, brasileira, casada, nascido em 30/07/1973, religiosa, residente na rua Caiçara nº 11 – Quadra X1 – Nova Mutum Paraná, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 2944722 SESP e registrado no CPF de nº 796.584.909-72. 3. Luciana Barros, brasileira, casada, nascido em 03/12/1995, empreendedora, residente na Rua Dois Irmãos, nº 04 – Quadra S1 – Nova Mutum Paraná – CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 74064 SESDEC/RO e registrado no CPF de nº 039.661.572-19. 4. Carina Ribeiro de Lima Luna, brasileira, solteira, nascido em 16/09/1979, empreendedora, residente na Rua Maçaranduba nº 32 – Quadra C3, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 606228 SESDEC/RO e registrado no CPF nº 640.177.372-34. 5. Janaína da Silva Freire Metz, brasileira, casada, nascido em 18/06/1996, do lar, residente na Rua Araça nº 15 – Quadra U2 Nova Mutum Paraná/RO, CEP nº 76.842-000, registrado no CPF nº 031.023.252-03. 6. Douglas Derli Metz, brasileiro, casado, nascido em



Observatório
Socioambiental

Fls. 43
Proc.
Ass.

23/03/1996, Técnico em elétrica, residente Rua Araça nº 15 – Quadra U2 – Nova Mutum Paraná/RO, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 372158 DESDEC/RO e registrado no CPF nº 386.517.262-87. 7. Carlos Costa de Farias, brasileiro, casado, nascido em 17/06/1980, autônomo, residente Rua Poeta nº 02 – Centro – Jacy Paraná, CEP nº 76.840-000, portadora da cédula de identidade nº 4014486 SESDEC/RO e registrado no CPF nº 684.895.012-20. 8. Cássio Almeida Conrado Braga, brasileiro, casado, nascido em 19/06/1990, administrador, residente Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 14 – Quadra P1, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 987587 SESDEC/RO e registrado no CPF nº 969.058.242-91. 9. Taís Santiago Athayde Braga, brasileira, casada, nascida em 01/09/1983, empresária, residente Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 14 – Quadra P1, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 727.637 SESDEC/RO e registrada no CPF nº 816.933.032-72. 10. Adelina Teixeira Fosenca, brasileira, divorciada, socióloga, residente Rua Cupuaçu nº 01 – Quadra J3 – Nova Mutum Paraná/RO, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 10132693 SSP/RO e registrada no CPF nº 845.479.368-20. 11. Itajacy Augusto Sena Kishi, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 14 – Quadra P1, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 3040273 SSP/PA e registrado no CPF nº 640.542.412-04. 12. Isadora Macieira dos Santos, brasileira, casada, nascida em 10/08/1991 Contadora, residente Rua Mogno nº 16 – Quadra Y2, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 114398-2 SSP/RO e registrada no CPF nº 003.007.862-80. 4) **Admissão de Associados:** 1. Vânia da Costa Ferreira, brasileira, casada, nascida em 07/01/1984, analista de Meio Ambiente, residente na rua Camu-camu, casa 01 – Quadra O2 – Nova Mutum Paraná, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 370467 SSP/AC e registrado no CPF de nº 773.768.622-34. 2. Ingrid Steganie Lima Silva, brasileira, solteira, nascido em 07/02/2001, estudante, residente na rua Maçaramduba nº 24 – Quadra C3 – Nova Mutum Paraná, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 1824816 e registrado no CPF de nº 068.252.042-03. 3. Marilze da Silva Oliveira, brasileira, divorciada, nascido em 29/05/1981, vigilante, residente na Rua Marechal Rodon, nº 05 – Quadra O5 – Nova Mutum Paraná – CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 780233 SSP/RO e registrado no CPF de nº 736.855.695-87. 4. Ana Paula Oliveira Santana, brasileira, solteira, nascida em 02/05/2002, estudante,



Proc. _____
Ass. _____

Observatório
Socioambiental

residente na Rua Marechal Rondon nº 05 – Quadra D2, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 1573093 SESDEC/RO e registrado no CPF nº 059.751.672-30. 5. Luciclei Ramos De lima, brasileiro, casado, nascido em 02/11/1984, administrador, residente na Rua Sebastião Gomes, nº 633 – Jacy Paraná/RO, CEP nº 76.840-000, portador da cédula de identidade nº 770.507 SSP/RO e registrado no CPF nº 762.533.502-00. 6. Deverlin Gastão da Silva Oliveira, brasileira, casada, nascido em 22/08/1996, autônoma, residente Rua Chico Mendes nº 05 – Quadra E2 – Nova Mutum Paraná/RO, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 1246897 DESDEC/RO e registrado no CPF nº 026.435.752-37. 7. Maria Ana Lucia da Silva Lima, brasileira, casada, nascido em 20/08/1978, personal organizer, residente Rua Ingá nº 14 – Quadra M2 – Nova Mutum Paraná, CEP nº 76.842-000, portadora da cédula de identidade nº 1768975 SSP/RO e registrado no CPF nº 005.303.959-55. 8. Gabriel Ferreira Santana, brasileiro, solteiro, nascido em 06/10/2000, autônomo, residente Rua Via 8 nº 20 – Quadra 5, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 1711394 SESDEC/RO e registrado no CPF nº 033.851.042-70. 9. Maria Joseilda Rocha da Conceição, brasileira, casada, nascida em 27/10/1989, do lar, residente Rua Vitória Régia nº 13 – Quadra Z3, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 1103750-4 e registrada no CPF nº 024.197.362-73. 10. Diego G. De Jesus, brasileiro, divorciado, montador, residente Rua Vitória Régia nº 13 – Quadra Z3 – Nova Mutum Paraná/RO, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 1007141 SSP/RO e registrada no CPF nº 983.433.002-20. 11. Terezinha Cândida Cabral, brasileira, união estável, aposentada, residente Rua Palmeiral nº 11 – Quadra V1, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 52376 SSP/RO e registrado no CPF nº 090.968.412-04. 12. Jesuito Andrade de Souza, brasileiro, união estável, nascido em 02/05/1955, aposentado, residente Rua Palmeiral nº 11 – Quadra V1, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 52376 SSP/RO e registrado no CPF nº 044.741.202-72. 13. Mario Celso De Moura Batista, brasileiro, casado, nascido em 19/02/1968, comerciante, residente Rua Camu-Camu nº 35 – Quadra N2, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 1625788 SSP/RO e registrado no CPF nº 316.768.202-72. 14. Cezaria Ivanir Garcia Coradini, brasileira, casada, nascida em 21/04/1959, do lar, residente Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 10, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 663215 SSP/RO e registrado no CPF nº 391.072.131-15.

69 99938-7890

observatorio@observatorioambiental.org.br

www.observatorio-ambiental.org

Porto Velho | Sede Institucional: Rua Cupuaçu, Casa 01, Quadra J2 / Sede Operacional: Rua Idalino Kruger, nº 10

Nova Mutum Paraná – CEP: 76842-000, (69) 3237-3294

CNPJ 27.017.945/0001-72



Observatório
Socioambiental

Fls. 45
Proc.
Ass.

15. Silvane Luiza da Silva Santos, brasileira, casada, nascida em 10/08/1978, do lar, residente Rua Maçaramduba nº31 – Quadra C3, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 604.572 SSP/RO e registrado no CPF nº 674.405.092-34.

16. Aurilene Alves Gomes Lemos Fernandes, brasileira, casada, nascida em 06/02/1971, do lar, residente Rua Getúlio Vargas nº18 – Quadra A2, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 425928 SSP/RO e registrado no CPF nº 386.968.352-04.

17. Nilson Costa Pereira, brasileiro, casado, nascido em 07/03/1956, aposentado, residente Rua Chico Mendes nº10 – Quadra E2, CEP nº 76.842-000, portador da cédula de identidade nº 1563971 SSP/RO e registrado no CPF nº 182.612.562-00.

18. Creuzelene de Aguiar Nascimento, brasileira, casada, nascida em 02/06/1978, do lar, residente Rua Bacuri nº04, CEP nº 76.842-000 – Nova Mutum Paraná/RO, portador da cédula de identidade nº 0312909 SSP/RO e registrado no CPF nº 641.098.442-15.

19. Clenilda Benarroque Garcia, brasileira, solteira, nascida em 04/02/1986, agente de limpeza escolar, residente Rua Madeira Mamoré nº11 – Quadra – M1 – Nova Mutum Paraná/RO, CEP nº 76.842-000 – Nova Mutum Paraná/RO, portador da cédula de identidade nº 870606 SSP/RO e registrado no CPF nº 861.947.632-72.

20. José Antônio Bueno, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1972, autônomo, residente Rua da Pista S/N – Nova Mutum Paraná/RO, CEP nº 76.842-000 – Nova Mutum Paraná/RO, portador da cédula de identidade nº 872492 SSP/RO e registrado no CPF nº 838.483.552-72.

21. João Batista Setubal de Matos, brasileiro, solteiro, nascido em 18/09/1978, autônomo, residente Rua Chiquillito Erse nº 12 – Quadra N1 – Nova Mutum Paraná/RO, CEP nº 76.842-000 – Nova Mutum Paraná/RO, portador da cédula de identidade nº 731955 SSP/RO e registrado no CPF nº 648.093.662-00.

22. Ana Kelly da Silva Pereira, brasileira, solteira, nascida em 05/07/1996, vendedora, residente Rua Manoel Ferreira nº 01 – Nova Mutum Paraná/RO, CEP nº 76.842-000 – Nova Mutum Paraná/RO, portador da cédula de identidade nº 1094882-1 SSP/RO e registrado no CPF nº 027.485.442-26.

23. Ana Nadirene Amorim Da Costa Silva, brasileira, nascida em 21/07/1997, estudante, residente Rua Castanheira nº 08 – Quadra X3 – Nova Mutum Paraná/RO, CEP nº 76.842-000 – Nova Mutum Paraná/RO, portador da cédula de identidade nº 1284512 SSP/RO e registrado no CPF nº 028.082.362-20. Em seguida foi entregue uma lembrança pelo natal aos associados. Concluídos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada com a fala da secretária, sendo encerrada a



Observatório
Socioambiental

Fls. 46
Proc. _____
Ass. _____

Assamblea e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Presidente e pela Secretária "ad hoc" desta assembleia, Gianni Cabral Souza.

Nova Mutum Paraná, 17 de novembro de 2022.

Valdirene Cupertino do Amorim Costa
Valdirene Cupertino do Amorim Costa

Presidente do Conselho Administrativo

Gianni Cabral Souza
Gianni Cabral Souza

Secretária do Conselho Administrativo



CJP OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE JACI - PARANÁ

R. MAURICIO RODRIGUES, 1985 - E ARR - NOVA ESPERANÇA
CEP: 76840-000 - DISTRITO DE JACI - PARANÁ - PORTO VELHO - R.O.
FONE: (69) 3237-6992 - carto.jaci.paraná@gmail.com

Selo Digital de Fiscalização - B3AAQ26119-D0CE1

Reconheço por sua presença e assinatura de VALDIRENE CUPERTINO DO AMORIM COSTA, "0001" 199989A, Do(a) fe

Dist. Jaci Paraná - Porto Velho-Rondônia, 24 de novembro de 2022 - 11:26:19h.

Em Teste _____ da Verdade

Erica Merlo Correia - Tabelã Interina
Emolumento: R\$7,92, Fuju: R\$1,60, Selo: R\$1,31, Fundep: R\$0,32, Fundimper: R\$0,69, Fumorgge: R\$0,24, Total: R\$11,06

Confira validade em www.tiro.lus.br/consultaselo/



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO

PATRICIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS
Oficial

Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº0152898
REGISTRO Nº0008795
AVERBAÇÃO Nº08
LIVRO A-771 FLS 117 - 138
Porto Velho (RO), 22 12 2022

Rosa Maria C. M. do Nascimento
2ª Registradora Substituta

A4AAH55042 C8453



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria -Geral de Processamento e Julgamento – SGPJ
Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria
CEP.: 76.801-326 Porto Velho – RO
Tel.: (69)3609-6268

CERTIDÃO NEGATIVA N. 0201/2023-SPJ

Emanuele Cristina Ramos Barros
Afonso, Secretária de Processamento e
Julgamento do Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia, no uso de suas
atribuições,

Certifica e dá fé, a pedido da parte interessada, com
fundamento no artigo 11-A, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo
com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, verificou-
se que, até a presente data, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome da
ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTAVEL NA AMAZÔNIA, inscrita
no CNPJ n. 27.017.945/0001-72.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)
EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO
Secretária de Processamento e Julgamento

Certidão com validade de trinta dias a contar da sua emissão.
Protocolo Pce n. 817/23
EBXF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 48
Proc. Página 1 de 1
Ass. 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DO OBSERVATORIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTAVEL NA AMAZONIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.017.945/0001-72
Certidão nº: 3711795/2023
Expedição: 26/01/2023, às 12:22:23
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DO OBSERVATORIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTAVEL NA AMAZONIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.017.945/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quinta-feira, 26 Janeiro 2023 - 11:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 11396/2023
DATA DE EMISSÃO: 26/01/2023 11:20:45

NOME: ASSOCIACAO DO OBSERVATORIO SOCIOAMBIENTAL DE DESEN
CNPJ/CPF: 27.017.945/0001-72
ENDEREÇO: RUA CUPUACU, n° 0
BAIRRO: NOVA MUTUM

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2023

VALIDADE: 90 DIAS

Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20235300137651**
Código de Controle: **300137651**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27017945000172**
Nome ou Razão Social: **Não inscrito na SEFIN/RO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

A pessoa física ou jurídica que não exerce atividade econômica sujeita à tributação pelo ICMS é dispensada de inscrição na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, não sendo necessário o cadastro de seus dados pessoais.

Finalidade...: **OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA**
Emitida em.: **26/01/2023 11:21:46**
Validade....: **26/04/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE



Imprimir

Fechar Janela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DO OBSERVATORIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SUSTENTAVEL NA AMAZONIA
CNPJ: 27.017.945/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:04 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **F0FB.5D6D.D115.70D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**
Ações cíveis e criminais / execuções cíveis, fiscais e criminais,
auditoria militar e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais, auditoria militar e juizados especiais, até a presente data, contra **AMANDAVITORIA MARTINS PESSOA VALE**, CPF nº 014.921.142-27, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- d) A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- e) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: ZWBT-JY9S-GNLQ-MZPB**;
- g) Válida por **30 (trinta) dias**;
- h) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 21/07/2022 07:40:12 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder JudiciárioCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o seu banco de dados, **NÃO CONSTA** registro de processos cíveis e criminais em nome de **AMANDAVITORIA MARTINS PESSOA VALE**, CPF nº **014.921.142-27**, até a presente data, no âmbito do 2º grau de Jurisdição desta Corte.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais do 2º Grau/2009, Capítulo II, Seção XV, Artigo 69 e no Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: ZR4A-YSB9-F4EV-H7UL** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 20/07/2022 09:37:08 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

Fls. 54
Proc. 8
Ass. 8

25379338/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

AMANDA VITORIA MARTINS PESSOA VALE

OU

CPF n. 014.921.142-27

Certidão emitida em 06/12/2022, às 15:40:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/12/2022, às 05:00:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25379338

Código de Validação: 7F17 31D0 4A4A 2D0E 5BA9 59A4 B23B 5E88

Data da Atualização: 06/12/2022, às 05:00:10





Fls. 55
Proc.
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

25379399/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

AMANDA VITORIA MARTINS PESSOA VALE

OU

CPF n. 014.921.142-27

Certidão emitida em 06/12/2022, às 15:42:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/12/2022, às 05:00:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25379399

Código de Validação: D6A2 02C7 4910 A5E4 1A17 7E60 7BD7 E10A

Data da Atualização: 06/12/2022, às 05:00:10





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Fls. 56
Proc.
Ass.

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 07/04/2023) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **AMANDA VITORIA MARTINS PESSOA VALE**, CPF nº 01492114227, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-DH15-CGAC-Z237-AWL1**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 07/04/2023

Observações:null

Crítérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:

12232,987,12251,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3661,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,111
4,92,1116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,11398,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,
154,1691,156,157,1701,166,1702,167,1705,170,1707,173,1709,1198,1710,1199,176,177,178,1714,179,1715,11955,180,181,1717,11957,182,183,1719,186,1723,188,1725,190,1726,191,1727,10943,192,1
0944,193,194,195,196,1733,1230,1231,1232,210,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1294,1295,272,1298,11026,275
,276,278,279,280,282,283,287,1311,288,289,291,293,294,295,297,12074,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12087,12088,313,1208
9,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,14671,12122,12125,1377,1389,1399,1401,12154,385,386,1415,1420,1426,407,408,409,410,411,1435,413,1438,418,420,422,426,432,43
6,1471,12226,12227,12228.



Telefônica Brasil S.A.
Rua Getúlio Vargas, 1.941 - CEP: 76804-097 - Porto Velho - RO
I.E.: 1128353 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Fls. 57
Proc. 1
Ass. 8

Nº da Conta: 0000118305737
Código Cliente: 00000117869282

MÊS REFERÊNCIA: 03/2023
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2023

AMANDA VITORIA MARTINS PESSOA VALE
RUA GETULIO VARGAS 20
NOVA MUTUM
76842-000 PORTO VELHO - RO

VENCIMENTO
01/04/2023

VALOR A PAGAR (R\$)
94,37

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(amandapessoa787@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 16/02/23 A 15/03/23)

VIVO CELULAR	94,37
Total a pagar	94,37

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivocontroledigital_14GB Ilum_	1	74,39
(+) Pacote Internet Adicional 1GB Controle Fatura	2	19,98
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		94,37
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		94,37
Total a pagar		94,37

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 69-99975-2662 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



IMPORTANTE

- Você contratou o(s) serviço(s)/produto(s) Pacote Internet Adicional 1GB Controle Fatura em 23/02/23.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VivoControleDigital_14GB Ilum_: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RO - 17,5% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica



AMANDA VITORIA MARTINS PESSOA VALE

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1118305737-1	0000118305737	00000361340702	03/2023

846600000000 943700581003 011183057378 923033407027



Vencimento

01/04/2023

Total a Pagar - R\$

94,37

Pagar
via Pix



Fls. 58
Proc.
Ass.
58

NOME
AMANDA VITORIA MARTINS PESSOA VALE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1316065 SESDC RO

CNPJ
014.921.142-27

DATA NASCIMENTO
18/05/1999

FILIAÇÃO
MIZAEL PESSOA VALE
CLEIDE MARTINS DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
AB

Nº REGISTRO
07313103102

VALIDADE
09/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/08/2019

OBSERVAÇÕES
A

Amanda Vitória Martins Pessoa Vale
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
12/01/2022

Paulo Hugo Ferreira de Almeida
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

52052862569
RO712944435

RONDÔNIA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2232907308

PROIBIDO PLASTIFICAR
2232907308

Relação Nominal dos Dirigentes da Associação do Observatorio Socioambiental-ODS

DIRETORIA: Período de 01/11/2022 a 30/03/2024

- **Presidente: Valdirene Cupertino do Amorim Costa**, brasileira, casada, autônoma residente e domiciliada na Rua Castanheira nº08-QuadraX3- Nova Mutum Paraná/RO- CEP 76842-000, Distrito de Porto velho, inscrita sob o CPF: 316.827.902-15 e RG: 1355684 SSDC/RO, telefone 69-99926-9271, e-mail observaotorio@observatorioambiental.org.br.
- **Vice-Presidente:**
Vacância
- **Tesoureira: Amanda Vitoria Martins Pessoa Vale**, brasileira, solteira, Analista de Comunicação, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, nº 20 – centro- Cep 76842-000, Nova mutum Paraná/RO, Distrito de Porto Velho, inscrita sob o CPF :014.921.142-27 e RG :1316065 SESDC/RO, telefone 69-99975-2662, e-mail amanda.vale@observatorioambiental.or.br.
- **Secretária: Gianni Cabral Souza**, brasileira, em união estavel, Cordenadora de Campo, residente e domiciliada na Rua Palmeiral nº 14 Quadra-U1 – Nova Mutum Paraná/RO, Distrito de Porto velho, inscrita sob o CPF 649.170.102-68, e RG 614779 SSP/RO, telefone 69-99225-8188, e-mail gianni.cabral@observatorioambiental.org.br.

Fls. 60
Proc. 8
Ass. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
VALDIRENE CUPERTINO DO AMORIM COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1355684 SSDC RO

CPF
316.827.902-15

DATA NASCIMENTO
05/06/1970

FILIAÇÃO
DANIEL CUPERTINO DO AMORIM
JANDIRA IZABEL DO AMORIM

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

VALIDADE
12/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
13/11/2019

Nº REGISTRO
07368474448

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Valdirene C. do Amorim Costa

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
13/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Mell Aldrin Farias de Souza
Diretor Geral - DETRAN/RO

75026166695
RO708720390

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1929950734

PROIBIDO PLASTIFICAR
1929950734

DOCUMENTO DE PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.
Documento não é segunda-via de conta.
Documento para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica.

Nº 003.764.855

Fls. 61
Proc. 8
Ass. 8

Energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

DADOS DO CLIENTE:

JOSE G*****
RUA CASTANHEIRA 08 QUADRA X3
JACY PARANA



Nº DA CONTA/UNIDADE CONSUMIDORA

20/1205725-3

www.energisa.com.br @energisa



REFERENCIA
MAR/2023



APRESENTAÇÃO
21/03/2023



CONSUMO
126



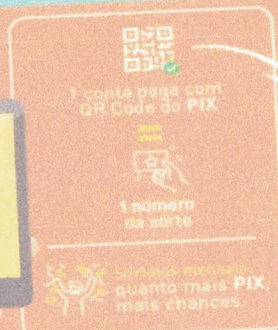
VENCIMENTO
28/03/2023



TOTAL A PAGAR
R\$ 118,42

PROMOÇÃO
1 ANO POR
NOSSA CONTA
PAGUE COM O QR CODE,
CADASTRE-SE NO SITE
E CONCORRA A 1 ANO DE
ENERGIA GRÁTIS.

Cadastre-se em
www.anoodeconta.com.br



QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:

[CONTA PAGA]
Data de Pagamento
31/03/2023



voltz

Quer facilidade? Abra sua conta Voltz -
Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em www.contavoltz.com/pix

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 31/03/2023				
Pagador: JOSE G***** CNPJ/CPF: 409*****				
RUA CASTA***** 0* QUA*** X* - MONTE CRISTO - JACY PARANA / RO - CEP 00000-000				
Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32687230043604073	000000000202303	28/03/2023	R\$ 118,42	05.914.650/0001-66
BENEFICIÁRIO:ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.				
AV IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063				
Agência / Código do Beneficiário: 3180-1/21257-1				

Fls. 62
Proc. _____
Ass. 8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RO

NOME
GIANNI CABRAL SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
614779 SSP RO

CPF
649.170.102-68

DATA NASCIMENTO
23/06/1981

FILIAÇÃO
JSUITO ANDRADE DE SOUZA
TEREZINHA CANDIDA CABRAL

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
E

VALIDADE
02/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2009

Nº REGISTRO
04605828326

OBSERVAÇÕES

Gianni Cabral Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/01/2019

LOCAL
PORTO VELHO, RO

Nei Alcin Farias Quintano
Diretor Geral - DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

91946178392
RO707784166

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1756301829

PROIBIDO PLASTIFICAR
1756301829

Fls. 63
Proc. _____
Ass. 8



Na XP o seu cartão também é investimento!



Titular

THIAGO RODRIGUES DA FONSECA

Endereco

RUA PALMEIRAL 14 QUADRA U1

76842-000, NOVA MUTUM PARANA - PORTO VELHO - RO

Fls. 64

NOME

AMANDA VITORIA MARTINS PESSOA VALE

Proc.

Ass. / UF

DOC. IDENTIDADE / ORG. EM

1316065 SEEDC RO

CPF

014.921.142-27

DATA NASCIMENTO

18/05/1999

FILIAÇÃO

MIZAEEL PESSOA VALE

CLEIDE MARTINS DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

07313103102

VALIDADE

09/01/2024

1ª HABILITAÇÃO

13/08/2019

OBSERVAÇÕES

A

Amanda Vitória Martins Pessoa Vale

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO

12/01/2022

Paulo Hugo Ferreira de Almeida

Dirutor Geral do DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

52052862569

RO712944435

RONDÔNIA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2232907308

PROIBIDO PLASTIFICAR

2232907308



Telefonica Brasil S.A.
Rua Getúlio Vargas, 1.941 - CEP: 76804-097 - Porto Velho - RO
I.E.: 1128353 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

PIS.
Proc.
Ass.

Nº da Conta: 00001118305737
Código Cliente: 00000117869282

MÊS REFERÊNCIA: 03/2023
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2023

AMANDA VITORIA MARTINS PESSOA VALE
RUA GETULIO VARGAS 20
NOVA MUTUM
76842-000 PORTO VELHO - RO

VENCIMENTO
01/04/2023

VALOR A PAGAR (R\$)
94,37

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(amandapessoa787@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 16/02/23 A 15/03/23)

VIVO CELULAR

94,37

Total a pagar

94,37

Plano contratado | Adicionais contratados

Quantidade

Valor (R\$)

VIVO CELULAR - Controle

1

74,39

Vivocontroledigital_14GB Ilim_

2

19,98

(+) Pacote Internet Adicional 1GB Controle Fatura

-

(+) Serviços Digitais

94,37

Subtotal Vivo Controle

94,37

Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados

94,37

Total a pagar

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 69-99975-2662 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE

- Você contratou o(s) serviço(s)/produto(s) Pacote Internet Adicional 1GB Controle Fatura em 23/02/23.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VivoControleDigital_14GB Ilim_: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RO - 17.5% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAS.

Autenticação Mecânica



AMANDA VITORIA MARTINS PESSOA VALE

Cód. Débito Automático

Nº da Conta

Nº da Fatura

Mês Referência

1118305737-1

00001118305737

00000361340702

03/2023

846600000000

943700581003

011183057378

923033407027



Vencimento

01/04/2023

Total a Pagar - R\$

94,37

Pagar
via Pix





Fls. 66
Proc. 1
Ass. [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

25379928/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VALDIRENE CUPERTINO DO AMORIM COSTA

OU

CPF n. 316.827.902-15

Certidão emitida em 06/12/2022, às 15:54:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/12/2022, às 05:00:10.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25379928

Código de Validação: D4A6 D9A2 C934 F547 0B7D 2CE7 2FF9 6B32

Data da Atualização: 06/12/2022, às 05:00:10





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Fls. 67
Proc. 1
Ass. 8

25379736/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VALDIRENE CUPERTINO DO AMORIM COSTA

OU

CPF n. 316.827.902-15

Certidão emitida em 06/12/2022, às 15:49:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/12/2022, às 05:00:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25379736

Código de Validação: 3454 F87F 2753 D92C E272 FBA7 4C53 2B1D

Data da Atualização: 06/12/2022, às 05:00:10



Fls. 68
Proc.
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
VALDIRENE CUPERTINO DO AMORIM COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
1355684 SSDC RO

CPF
316.827.902-15

DATA NASCIMENTO
05/06/1970

FILIAÇÃO
DANIEL CUPERTINO DO AMORIM
JANDIRA IZABEL DO AMORIM

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
B

VALIDADE
12/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
13/11/2019

Nº REGISTRO
07368474448

OBSERVAÇÕES

Valdirene C. do Amorim Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
13/11/2019

Neil Aldrin Farias Lobato
Diretor Geral - DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

75026166695
RO708720390

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1929950734

PROIBIDO PLASTIFICAR
1929950734

Fls. 69
Proc.
Ass.





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Fls. 70
Proc.
Ass.

Certidão Negativa

Distribuição - Ações e execuções cíveis e fiscais

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações e execuções cíveis e fiscais**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **VALDIRENE CUPERTINO DO AMORIM COSTA**, CPF nº 31682790215, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-DH15-CKCA-Z83T-873F**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:null

Crerios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:
12232,987,12251,7,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3661,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,1114,92,116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,127,128,129,11397,134,11398,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,154,1691,156,157,1701,166,1702,167,1705,170,171,1707,172,173,1709,1199,176,177,178,1714,179,180,181,182,183,186,1723,188,1725,190,1726,191,192,193,194,195,196,1230,1231,1232,210,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,261,1289,1294,1295,1298,11026,1311,291,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,310,12086,12087,12088,320,321,23,326,329,330,14671,1389,1399,1401,12154,1415,1420,1426,409,1435,1438,436,1471,12226,12227,12228.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Fls. 71
Proc.
Ass.

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 07/04/2023) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **VALDIRENE CUPERTINO DO AMORIM COSTA**, CPF nº 31682790215, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-DH15-CKFE-D2DN-ZJRF**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 07/04/2023

Observações: null

Crerios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:
12232,987,12251,7,11794,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3661,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,111
4,92,1116,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,124,127,128,129,11397,134,11398,135,11399,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,
154,1691,156,157,1701,166,1702,167,1705,170,1707,173,1709,1198,1710,1199,176,177,178,1714,179,1715,11955,180,181,1717,11957,182,183,1719,186,1723,188,1725,190,1726,191,1727,10943,192,1
0944,193,194,195,196,1733,1230,1231,1232,210,10967,218,10971,228,10980,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,1283,1284,261,1288,1289,1291,1294,1295,272,1298,11026,275
,276,278,279,280,282,283,287,1311,288,289,291,293,294,295,297,12074,299,12075,300,12076,12077,302,12078,12079,12080,305,12081,306,12082,307,309,12085,310,12086,311,12087,12088,313,1208
9,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,14671,12122,12125,1377,1389,1399,1401,12154,385,386,1415,1420,1426,407,408,409,410,411,1435,413,1438,418,420,422,426,432,43
6,1471,12226,12227,12228.

DOCUMENTO DE PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Documento para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica:

Nº 003.764.8

Fls. 72

Proc. 8

Ass. 8

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A.
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

DADOS DO CLIENTE:

JOSE G*****

RUA CASTANHEIRA 08 QUADRA X3

JACY PARANA



Nº DA CONTA/UNIDADE CONSUMIDORA

20/1205725-3

www.energisa.com.br @energisa



REFERÊNCIA

MAR/2023



APRESENTAÇÃO

21/03/2023



CONSUMO

126



VENCIMENTO

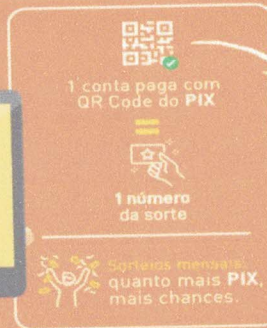
28/03/2023



TOTAL A PAGAR

R\$ 118,42

PROMOÇÃO

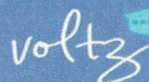
1 ANO POR
NOSSA CONTAPAGUE COM O QR CODE,
CADASTRE-SE NO SITE
E CONCORRA A 1 ANO DE
ENERGIA GRÁTIS.*

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:

[CONTA PAGA]
Data de Pagamento
31/03/2023

Cadastre-se em

www.anodeconta.com.br

Quer facilidade? Abra sua conta Voltz -
Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em www.contavoltz.com/pix

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 31/03/2023

Pagador: JOSE G***** CNPJ/CPF: 409*****

RUA CASTA***** 0* QUA*** X* - MONTE CRISTO - JACY PARANA / RO - CEP 00000-000

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32687230043604073	000000000202303	28/03/2023	R\$ 118,42	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AV IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063
Agência / Código do Beneficiário: 3180-1/21257-1

Nova Mutum Paraná - RO, 30 de setembro de 2022

Fls. 73

Proc.

Ass.

Carta de Renúncia.

Eu, Carina Ribeiro de Lima Lima, inscrita sob o CPF. 640.177.372-34 e RG N° 606228 SSP-RO, renuncio o cargo de presidente da associação do observatório socioambiental de desenvolvimento humano e sustentável na Amazônia por assembleia geral mandato 2021-2023; por seguintes motivos incompatibilidade com a equipe administrativa da associação e falta de comunicação com a mesma.

Assim, sem mais, peço deferimento da minha solicitação de renúncia.

Carina Ribeiro de Lima Lima.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.017.945/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO DO OBSERVATORIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTAVEL NA
AMAZONIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OBSERVATORIO SOCIOAMBIENTAL - ODS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R CUPUACU

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
76.842-000

BAIRRO/DISTRITO
NOVA MUTUM PARANA

MUNICÍPIO
PORTO VELHO

UF
RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMOBSERVATORIOJIIRAU@GMAIL.COM

TELEFONE
(69) 9938-7890

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022** às **15:28:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO DA ATA DA AGE DE 18 DE MAIO DE 2021.

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS designado pela sigla, ODS, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades para fins não lucrativos com sede, na Rua IDALINO KRUGUER, s/nº - Nova Mutum Paraná, Porto Velho – RO, CEP 76.842-000.

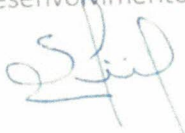
Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS designado pela sigla, ODS, utilizará como denominação de fantasia, OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL – ODS e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS, tem por objetivo finalidade:

- I) Promover a garantia dos direitos de criança e adolescente e família, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e defesa de direitos, respeitadas as deliberações do CNAS;
- II) Promover o desenvolvimento humano integral, seu preparo para o exercício da cidadania, fortalecimento da identidade cultural, a promoção da inclusão social e o combate a todas as formas de discriminação e intolerância, respeito ao meio ambiente, e qualificação para o acesso ao trabalho;
- III) Fomentar ações de conservação, recuperação e uso sustentável de floresta, valorizando os conhecimentos tradicionais associados;
- IV) Assessorar tecnicamente organizações públicas e/ou privadas, com ou sem fins lucrativos, compatíveis com os objetivos deste Estatuto, nas atividades voltadas ao desenvolvimento socioassistencial, socioambiental e socioeconômico;
- V) Celebrar termos de parcerias e cooperações técnicas, convênios e acordos com o Governo Municipal local, Estadual e Federal.

§ 1º - Os objetivos supracitados devem respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) Preferência das finalidades socioeducativas, socioculturais, artísticas, e informativas e jornalísticas em benefício a integração do desenvolvimento geral da comunidade local;



- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias, considerando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- e) Fomentar os princípios do associativismo diante de práticas que defendam e promovam suas doutrinas;
- f) Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- g) Constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para fiscalizar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, sobre as operações patrimoniais realizadas, sobre o fluxo de caixa da associação, e todos os demais que assim lhe parecerem cabíveis, emitindo pareceres para Assembleia Geral e para organismos superiores da entidade;
- h) Não instituir remuneração para os Conselhos Administrativo e Fiscal da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva, podendo remunerar pelos trabalhos prestados para empresas ou pessoas que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;
- i) Realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos, objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento.

§2º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa ou dolo no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS tem como atividades:

- I. Desenvolvimento de atividades socioassistenciais, socioeducativas, socioambientais e socioeconômicas;
- II. Promover atividades de caráter sociocultural, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III. Desenvolver atividades socioeducativas de defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- IV. Promover o voluntariado;
- V. Apoiar tecnicamente outras organizações governamentais e não governamentais;
- VI. Desenvolver e/ou apoiar estudos e pesquisa, documentários e divulgação de informações e conhecimento que falem a respeito das finalidades deste Estatuto;
- VII. Atuação no fortalecimento da política pública e no controle social.



Art. 5º Para atingir princípios gerais e as atividades indicadas acima A ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS poderá constituir e organizar formação e qualificação cursos em parceria com instituições de ensino público e privado.

Parágrafo Único – Para cumprir seu objetivo suas finalidades a ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, do recebimento em doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS disciplinará seu funcionamento por meio de deliberações decorrentes de Assembleia Geral, e Instruções Normativas, emitidas pelo Conselho administrativo.

Art. 7º - A fim de cumprir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Art. 8º - A receita da ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

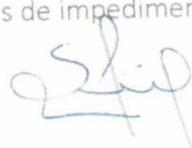
Art. 9º - O prazo de duração é indeterminado para o devido desenvolvimento as atividades do OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS.

Capítulo II DOS ASSOCIADOS E SÓCIOS

Art. 10º - A ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS é constituída por número ilimitado de sócios.

Art. 11 - São sócios fundadores as pessoas físicas presentes na Assembleia de fundação da ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS e que assinaram Ata de Fundação constando seus respectivos nomes.

Art. 12. São sócios associados às pessoas que forem indicados por sócios e tenham seus nomes aprovados pelo conselho administrativo, livres de impedimentos legais.



Art. 13 - São direitos dos sócios:

- a) Tomar parte nas assembleias gerais, discutindo os assuntos que nela forem abordados;
- b) Propor ao conselho de administração e / ou as assembleias gerais, medidas de interesse da associação;
- c) Solicitar esclarecimento sobre as atividades da associação, podendo ainda dentro do mês que antecede a assembleia geral ordinária, consultar na sede da associação o balanço geral dos livros contábeis;
- d) Votar e ser votado;
- e) Demitir-se da associação quando lhe convier;
- f) Realizar com a associação as operações que constituíam com o seu objetivo;

Art. 14 - São deveres dos sócios:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e Regimento Interno;
- b) Participar, respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome da Associação;
- d) Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- e) Contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos em assembleias gerais;
- f) Comparecer por ocasião das eleições;
- g) Votar por ocasião das eleições;
- h) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

§1º - A ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA - ODS não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 15 - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 16 - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido ao Conselho administrativo que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

§1º Serão passíveis de demissão da associação os associados que assim o requerem mediante requerimento próprio, onde deverá ser dirigida diretamente a Assembleia Geral.



Capítulo III
DA AFILIAÇÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 17 – A afiliação dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, crença religiosa e orientação sexual e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la preliminarmente, a aprovação do Conselho Administrativo que observará os seguintes critérios:

- a) Apresentar a cédula de identidade;
- b) Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na entidade e fora dela, os princípios nele definidos.

Art. 18 – É direito do associado, demitir-se quando julgar necessário, e não poderá ser negado para o associado, dar-se-á unicamente pelo próprio associado e o mesmo será requerido junto ao presidente, sendo este levado ao Conselho em sua primeira reunião.

Art. 19 – A eliminação do associado será feita pelo conselho administrativo nas seguintes questões além de outros:

- a) Grave violação do estatuto;
- b) Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos e entidades parceiras;
- c) Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- d) Houver levado a associação a prática de atos judiciais;
- e) Depois de notificado, voltar a infringir as disposições deste Estatuto e/ou regimento interno.

Parágrafo único – A perda da qualidade de associado será determinada, preliminarmente, pelo Conselho Administrativo, do qual somente será determinada, preliminarmente, pelo Conselho Administrativo, do qual somente será admissível havendo justa causa, cabendo recurso junta a Assembleia Geral.

§1º – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa previa no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação.

§2º - Uma vez eliminado, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Art. 20 – A exclusão do associado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprimida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na associação.



Capítulo IV
DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 21 – A ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS será administrada por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho administrativo;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – A gestão da Associação poderá ser realizada por um técnico habilitado para tal.

Art. 22 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§1º - compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma deste estatuto;
- III. Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do estatuto;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Decidir sobre a contratação de Auditoria Externa quando houver o reconhecimento de valores no Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia – ODS que justifiquem esta contratação, conforme determinado no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

§2º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

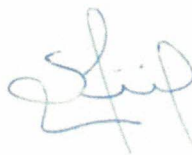
- a) Aprovar a proposta de programação anual da Instituição;
- b) Apreciar o relatório anual do Conselho Administrativo;
- c) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 23 - A Assembleia Geral se realizará, quando convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Pelo Conselho Administrativo;
- III. Pelo Conselho Fiscal;
- IV. Por requerimento de 1/5 (um quinto) de seus sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 24 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, nos três primeiros meses do ano, para avaliação e prestação de contas, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pelo presidente, pelo conselho administrativo, pelo conselho fiscal ou, no mínimo, um quinto dos associados em pleno gozo, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar, em segunda convocação, trinta minutos após com no mínimo 10 associados aptos a votar respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Art.17º.

§5º - As Assembleias Gerais referidas no caput poderão ser realizadas presencialmente e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos, desde que tal condição conste no edital de convocação.

Art. 25 - A ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 26 - O Conselho administrativo será composto por 04 (quatro) membros, sendo todos associados e representantes da comunidade de Nova Mutum Paraná e de seu entorno, que serão votados, e ratificados os nomes em Assembleia Geral.

§1º - Compete ao Conselho administrativo:

- I. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da instituição;
- II. Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesses comuns;
- IV. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;
- V. Elaborar Regimento Interno para facilitar e uniformizar procedimentos de gestão e funcionamento administrativo;
- VI. Contratar e demitir de empregados da Associação;
- VII. Apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades;
- VIII. Deliberar sobre o recebimento de doações de bens móveis e imóveis; e
- IX. Decidir "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre assuntos específicos de interesse da Associação que se reputem urgentes e inadiáveis.

§ 2º - O mandato do Conselho administrativo será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição de 2/3.



§ 3º - O conselho Administrativo poderá ser substituído, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Art.18.

§ 4º - Apenas farão parte dos Conselhos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 27 - O Conselho Administrativo se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 28 - Compete ao Conselho Administrativo representar a **ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, estabelecer e assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, votar e deter o voto de desempate nas deliberações em Assembleia Geral;

Art. 29 - Ao Presidente compete: representar a **ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS**, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos;

Art. 30 - Ao Vice- Presidente compete: os poderes inerentes ao presidente restando a sua ausência;

Art. 31 - Ao Secretário compete: Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à Associação.

Art. 32 - Ao Tesoureiro compete: Gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com o Presidente, bem como todos os documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS**, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas aos serviços, tendo consigo todos os documentos que demonstrem a atividade financeira da associação, sendo dentre eles, livros de registro contábil, e livro de registro econômico.

Art. 33 – Compete ao Conselho Fiscal, eleito em Assembleia Geral para mandato de 02 (dois)anos, o qual será composto por 05 (cinco) associados, aonde 03(três) serão titulares e os outros 02(dois) suplentes, quites com suas obrigações, sendo obrigatório a modificação de 1/3 a cada eleição.



Parágrafo único – O Conselho Fiscal deverá organizar-se por meio do Estatuto da Associação e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre os serviços:

- I. Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Art. 34 – Compete a equipe técnica:

- I. Gerir as atividades e projetos da Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia – ODS;
- II. Elaborar e apresentar ao Conselho Administrativo a proposta de programação anual da instituição;
- III. Executar a programação anual da instituição de acordo com as deliberações da Assembleia Geral e Proposta do Conselho Administrativo;
- IV. Elaborar e apresentar ao Conselho administrativo o relatório anual de atividades desenvolvidas.

Parágrafo Único – A equipe técnica será composta por profissionais habilitados e contratados para desempenhar as atividades supracitadas.

Capítulo V DAS ELEIÇÕES

Art. 35 - As eleições para o Conselho Administrativo serão realizadas a cada 03(três) anos em Assembleia Geral, podendo ser voto secreto, ou por aclamação, caso não haja concorrentes. Sendo permitida à reeleição por mais um mandato, do total ou parcial dos membros do Conselho.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. É vedado a participação de nomes que se encontrem inscritos em sistemas de controle inadimplência (SERASA e SPC).

§2º - O Conselho Administrativa será formado de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos.

Capítulo VI DA RECEITA

Art. 36 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I. Termos de parceria, convênios e contratos firmados com o poder público pra financiamento de projetos na sua área de atuação;



9

- II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III. Doações, subvenções, legados e heranças;
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V. Contribuição dos associados e não associados;
- VI. Recebimento de direitos autorais;
- VII. Colaborações de outras organizações ou entidades da sociedade civil;
- VIII. Rendimentos provenientes das atividades produtivas de Olericultura, Fruticultura e agricultura.

Art. 37 - Todas as receitas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais da **ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS**.

Art. 38 - As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades as que estejam vinculadas.

Capítulo VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 39 - As normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

- a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) que se dê publicidade nas prestações de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo: Relatório de gestão, Balanço, Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do parecer do conselho fiscal, as eleições dos componentes dos órgãos de administração, do conselho fiscal e de outros, quando for o caso, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, sendo estes na Assembleia Geral;
- c) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VIII DO PATRIMÔNIO

Art. 40 - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública que venham a serem adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.



Art. 41 - No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei n 9790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo IX DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 42 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 43 - A dissolução da Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento Humano e Sustentável na Amazônia - ODS ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não lucrativos congênere, definida na Assembléia.

Art. 44 - A previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

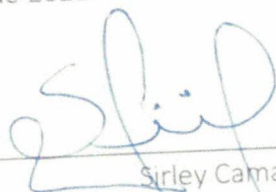
Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 46 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 47 - Fica definida a Comarca de Porto Velho para dirimir quaisquer questões referente a esta instituição.

Porto Velho/RO, 18 de maio de 2021.



Sirley Camacho
Presidente



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE JACI PARANÁ - RONDÔNIA
R. MAURÍCIO RODRIGUES, 1985 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA
CEP: 76.400-000 - JACI PARANÁ - RONDÔNIA
FONE: (68) 3236 - 6096 - cartoriojacyparana@gmail.com

Selo Digital de Fiscalização - B3AAP25076-39F:19
Reconheço por Semelhança a assinatura de SIRLEY CAMACHO RAMOS '0039'
706995. Dou fé
Dist. Jaci Paraná - Porto Velho-Rondônia, 01 de julho de 2021 - 10:32:57h

Em Teste de Verdade
Zeli Karolayna de Souza Zoppi - Escrivão
Emolumentos: R\$2,86, Fúju: R\$0,67, Selo: R\$1,18,
Fundep: R\$0,11, Fundimpr: R\$0,21, Fumorgp: R\$0,09,
Total = R\$5,01
Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselo/



Fls. 86
Proc.
Ass.

 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PATRICIA DE FÁTIMA ASSIS BARROS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO Ofício

Registro de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0147749
REGISTRO Nº 0008795
AVERBAÇÃO Nº 05
LIVRO A 720 FLS 083 - 097
Porto Velho (RO), 27 09 2021
Rosa Maria C. M. do Nascimento
2ª Registradora Substituta

A4AAG56943 3B4D6



VÁLIDO SORENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

R. Dom Pedro II, 637, Sala 1006 - 10º andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel.: (69) 3211-4122 - cartorio@ro.jus.br